



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 138107/2024

Validade: 27/12/2024

Razão social: REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA	CNPJ: 57.810.595/0001-68	
Num. Registro: 86905	Data do Registro: 21/11/2024	Capital Social: R\$ 50.000,00
Endereço: AVENIDA BERTINO WARMLING, 473, SÃO CRISTOVAO	CEP: 85670-000	
Cidade: SALTO DO LONTRA-PR		
Nº da Alteração Contratual: 0	Data da última alteração: 23/10/2024	
Objetivo Social: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.		

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 57.810.595/0001-68

NOME CIVIL: WELLYNTON PAULO PIZZATTO

Carteira: PR-189084/D - Data de expedição: 13/08/2020

Desde 21/11/2024 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 12º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 321213/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/11/2024 15:28:18

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.